

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se no dever constitucional e legal do Poder Legislativo de exercer a fiscalização dos atos do Poder Executivo, garantindo transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos. A gestão dos valores dos cofres públicos do Executivo Municipal deve obedecer aos princípios da transparência e responsabilidade fiscal, bem como tem a obrigação de atender todos os tramites exigidos em lei.

Dessa forma, considerando a importância do tema e a necessidade de esclarecimentos à população, requer-se o envio das informações no prazo legal, conforme determina a legislação vigente.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 21 de março de 2025.

Thiago Fernandes
Thiago Fernandes da Silva
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
Data: 21/03/2025
[Assinatura]
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO